



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 100

Recife, 07 de junho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6
CGCG / UACSA	12
CGCG / UAEADTec	12
DEHIST / UFRPE	12

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 459/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010158/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROSSANA BARBOSA PRAGANA, matrícula SIAPE nº 3300999, e FILIPE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar acerca dos pronunciamentos divergentes entre chefia e seu subordinado, conforme trata o Ofício nº 046/2021-PROGEPE/UFRPE (Documento nº 2863/2021-Ofício).

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 460/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010933/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação em Estudos do Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social da UFRPE, o(a) servidor(a) RAQUEL DE ARAGAO UCHOA FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1648029, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1123/2021-GR-UFRPE, de 01/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 546/2019-GR, de 30/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 78, de 30/04/2019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 461/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010933/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer pro tempore os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação em Estudos do Consumo, Cotidiano e

Desenvolvimento Social da UFRPE, o(a) servidor(a) LAURA SUSANA DUQUE ARRAZOLA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 385030, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 1123/2021-GR-UFRPE, de 01/06/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.004/2020-GR, de 24/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 199, de 24/11/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 462/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004980/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO do(a) servidor(a) EMANUEL ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE nº 2245723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de suas atividades profissionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/06/2021, sem prejuízo da remuneração, de acordo com o disposto no Art. 147, da Lei nº 8.112/90, conforme determinação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 381/2021, de 06/05/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 81, de 06/05/2021 (Processo nº 23082.004980/2020-12).

PORTARIA GR/UFRPE Nº 463/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003931/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) NATHAN LIMA PESSOA, Matrícula SIAPE nº 1144133, ocupante do cargo de Físico, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisa, com ônus parcial para esta Universidade, por dez (10) meses, no período de 03 de maio de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, para participar de Doutorado em Física, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer nº 5419/2021-CIS-UFRPE, da Comissão Interna de Supervisão, de 10/05/2021, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 464/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012476/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores ROSSANA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE 3300999, e FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os(As) servidores(as) ora designados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 466/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006577/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.433/2017-GR, de 13/12/2017, prorrogada pela Portaria nº 168/2018-GR, de 06/02/2018, reconduzida pela Portaria nº 537/2018-GR, de 02/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 770/2018-GR, de 02/07/2018, reconduzida pela Portaria nº 1.117/2018-GR, de 03/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.340/2018-GR, de 05/11/2018, e reconduzida pelas Portarias nº 14/2019-GR, de 03/01/2019, nº 357/2019-GR, de 25/03/2019, nº 664/2019-GR, de 23/05/2019, nº 925/2019-GR, de 29/07/2019, nº 1.240/2019-GR, de 30/09/2019, nº 1.515/2019-GR, de 25/11/2019, nº 239/2020-GR, de 02/03/2020, e nº 273/2021-GR, de 05/04/2021, composta pelos servidores, VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1538852, ANTONIA SHERLANIA CHAVES VERAS, Matrícula SIAPE nº 0384968 e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 467/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007086/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 379/2021, de 05/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 80, de 05/05/2021, composta pelos servidores IRENILDA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 03832481, e GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, matrícula SIAPE 2125125, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 470/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 391/2021, de 07/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 82, de 07/05/2021, composta pelos servidores GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº 2125125, e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 471/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 798/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 824/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 916/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.038/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020-GR, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.126/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 124/2021-GR, de 23/02/2021, e nº 343/2021, de 26/04/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUJO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 473/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013782/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa e Reconstituição de Processo, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 352/2021, de 28/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 75, de 28/04/2021, composta pelos servidores CLÁUDIO TADEU

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Página | 6

CRISTINO, Matrícula SIAPE nº 2227150, e ISABELLA MARIA FRANÇA SEVERO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1960807, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 474/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012402/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE 1057197, e MARIA CRISTINA DE MELO DIAS, Matrícula SIAPE nº 1558962, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar notícia de supostas irregularidades na Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim, conforme trata a manifestação protocolada na Plataforma FALA.BR, sob nº 23546.033034/2021-51.

Art. 2º Os(As) servidores(as) ora designados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 469/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015770/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade LUIS EDUARDO BARBOSA CARAZZA, Matrícula SIAPE nº 1365836, admitido(a) em 05/06/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 520/2020-CPPD, de 29/12/2020, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 470/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015770/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com

denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 520/2020-CPPD, de 29/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	LUIS EDUARDO BARBOSA CARAZZA
Nº SIAPE	1365836
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 471/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015928/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RODRIGO EIJI HAKAMADA, Matrícula SIAPE nº 3049349, admitido(a) em 06/06/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 068/2021-CPPD, de 09/03/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 472/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015928/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 068/2021-CPPD, de 09/03/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	RODRIGO EIJI HAKAMADA
Nº SIAPE	3049349
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Página | 7

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 473/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015181/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARIA DA PENHA MOREIRA GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 3048531, admitido(a) em 04/06/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 070/2021-CPPD, de 09/03/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 474/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015181/2020-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 070/2021-CPPD, de 09/03/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DA PENHA MOREIRA GONCALVES
Nº SIAPE	3048531
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 475/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012396/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1179038	RODOLPHO BELARMINO DA SILVA	ADMNISTRADOR	CCP	E	02	03	02/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 476/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012223/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3152427	FAUSTO JOSÉ BURGOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CODAI	D	01	02	14/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 477/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012224/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1675883	JANAINA MARIA DE MELO AMORIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DRCA	D	08	09	12/01/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 478/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012395/2021-69,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Página | 8

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1663703	NIVAN ANTONIO ALVES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	CBG	E	06	07	01/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 479/2021, DE 7DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012226/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2069863	LILIAN DA SILVA BRITO DE LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL	UACSA	E	05	06	04/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 480/2021, DE 7DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012227/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1085427	LUIZ HENRIQUE FRANÇA GOMES DA SILVA	ADMINISTRADOR	DAP	E	04	05	04/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 481/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012394/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2072039	MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA	ADMINISTRADORA	UAST	E	05	06	07/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 482/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012393/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2072322	MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDÚ	TÉCNICA EM SECRETARIADO	UAST	D	05	06	11/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 483/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012391/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Página | 9

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3044792	FERNANDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE	CONTADOR	PROPLAN	E	02	03	15/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 484/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012120/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 01/06/2021, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS
Nº IAPE	6383539
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 485/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014994/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RICARDO GALLO, Matrícula IAPE nº 3049060, admitido(a) em 05/06/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 072/2021-CPPD, de 10/03/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 486/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014994/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº

009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 072/2021-CPPD, de 10/03/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	RICARDO GALLO
Nº IAPE	3049060
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 487/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014300/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade UIRAN GEBARA DA SILVA, Matrícula IAPE nº 3051186, admitido(a) em 06/06/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 515/2020-CPPD, de 22/12/2020, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 488/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014300/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 515/2020-CPPD, de 22/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	UIRAN GEBARA DA SILVA
Nº IAPE	3051186
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 489/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008895/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROBSON WAGNER ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1871315, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 216/2021-CPPD, de 01/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	16/06/2019 a 15/06/2021	16/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 490/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005812/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 6384044, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 217/2021-CPPD, de 01/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/07/2017 a 13/07/2019	20/04/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 491/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000919/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FELIPE ALVES REIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1489790, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 212/2021-CPPD, de 28/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	17/03/2019 a 16/03/2021	17/03/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 492/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001098/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA GOMES PINTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2072608, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 211/2021-CPPD, de 28/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	14/03/2019 a 13/03/2021	14/03/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 493/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002125/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KLEYTON RICARDO WANDERLEY PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000313, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 219/2021-CPPD, de 01/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	25/03/2019 a 24/03/2021	25/03/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 494/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002968/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA MARIA ADERALDO VIDAL CAMPELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1677141, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 210/2021-CPPD, de 28/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	03/03/2019 a 02/03/2021	03/03/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Página | 11

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 495/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012225/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1699719	JOÃO VILARIM FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAST	D	08	09	30/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 496/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000897/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RAFAELA ROGERIO CRUZ, Matrícula SLAPE nº 2234557, admitido(a) em 09/06/2015, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisãoad referendumnº 213/2020-CPPD, de 02/06/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 497/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000897/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, para Classe “C”, Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisãoad referendumnº 213/2021-CPPD, de 02/06/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	RAFAELA ROGERIO CRUZ
Nº SLAPE	2234557
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UAST

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 498/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008623/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA, Matrícula SLAPE nº 1533419, admitido(a) em 21/07/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 215/2021-CPPD, de 28/05/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 499/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,etendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011750/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 150h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA	
MATRÍCULA	1903798	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	27/05/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 500/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006647/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/05/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, segunda-feira, 07 de junho de 2021.

Página | 12

NOME	MAYRA MARIA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA	1642292
CARGO	TECNICO DESPORTIVO
LOTAÇÃO	DEFIS
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 501/2021, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015131/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ANA PAULA MONTEIRO TENORIO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2195203, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 11/12/2018 a 10/11/2020, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2021, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU, Ofício Circular nº 53/2018-MP e Resolução nº 009/2019 CONSU-UFRPE, conforme a Decisão nº 214/2021-CPPD, de 28/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CGCG / UACSA

PORTARIA N.º 027/2021/CGCG/UACSA, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

ALTERAR PORTARIA N.º 010/2021/CGCG/UACSA, de 26 de março de 2021, que designa os membros abaixo listados para compor o COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ELETRÔNICA (BACHARELADO) UACSA/UFRPE, para o biênio 2021-2023, tendo em vista o que consta no processo nº23082.001634/2021-55, e em conformidade com a portaria GR/UFRPE nº 235/2021, que designa o servidor SÉRGIO VLADIMIR BARREIRO DEGIORGI, para exercer a Função de Substituto Eventual Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, em virtude da inclusão do professor Elias Marques Ferreira de Oliveira para composição de membros de docentes do 5º ao 10º período, em substituição ao professor Sérgio Vladimir Barreiro Degiorgi. Passando a ter a seguinte composição a partir da data de expedição dessa portaria:

REPRESENTANTE DOCENTE	SIAPE
Roberto Kenji Hiramatsu (presidente)	2364447
Sérgio Vladimir Barreiro Degiorgi (vice-presidente)	2279292

REPRESENTANTE DOCENTE	SIAPE	PERÍODO
Fernando Gonçalves de Almeida Neto	2240395	1º ao 4º
João Henrique Correia Pimentel	2321966	
Joás Elias dos Santos Rocha	3070557	
Renata Barbosa Vicente	2139297	5º ao 10º
Amanda Souza de Paula	2139359	
Ania Lusson Cervantes	3067147	
Gabriel de França Pereira e Silva	1837741	
Reinel Beltran Aguedo	3067250	
Elias Marques Ferreira de Oliveira	2365776	

REPRESENTANTE DISCENTE	MATRÍCULA
Wendell Figueiredo dos Santos (titular)	200707014
Kelvin Maia Mariano de Lima (suplente)	200706977

Cabo de Santo Agostinho, 01 de junho de 2021.

Amanda Souza de Paula
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação -UACSA/UFRPE

CGCG / UAEADTec

PORTARIA nº05/2021 - CGCG - UAEADTec, de 2 de junho de 2021.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001/2013 – GR, o art. 54 do Estatuto e 52 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta no processo 23082.012195/2021-14, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Física – EAD, desta Universidade, conforme *Ad Referendum* CTA/UAEADTec/UFRPE nº 15/2021, de 1º de junho de 2021, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Flávia Portela Santos	1890820	Presidente
Antônio Carlos da Silva Miranda	3093911	Vice-Presidente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Membro Titular
Domingos Sávio Pereira Salazar	1649958	Membro Titular
Ana Catharina de Melo Florêncio	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Revogar a Portaria CGCG/UAEADTec nº 025/2019.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

DEHIST / UFRPE

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 03/2021, de 01 de junho de 2021.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pro tempore pela Portaria nº 328, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial da União em 22/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Resolução Nº 50/2020-CONSU, Art. 2 e o Parágrafo Único;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Ensino e Pesquisa de História, o(a) servidor(a) JEANNIE

DA SILVA MENEZES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2329435.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE Nº 365/2021, de 3 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 78, de 03/05/2021, e dispensar o o(a) servidor(a) UIRAN GEBARA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3051186, da função supracitada.

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 04/2021, de 01 de junho de 2021.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pro tempore pela Portaria nº 328, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial da União em 22/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Resolução Nº 50/2020-CONSU, Art. 2 e o Parágrafo Único;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Supervisor(a) de Área de Conhecimento – História, o(a) servidor(a) UIRAN GEBARA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3051186.

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 05/2021, de 02 de junho de 2021.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pro tempore pela Portaria nº 328, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial da União em 22/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Resolução Nº 50/2020-CONSU, Art. 2 e o Parágrafo Único;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, para comporem o Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Departamento de História (DEHIST):

- I. Profa. Suely Cristina Albuquerque de Luna (SIAPE nº 1133510) – Presidente;
- II. Profa. Maria Rita Ivo de Melo Machado (SIAPE nº 2651827) – Vice-Presidente;
- III. Prof. Uiran Gebara da Silva (SIAPE Nº 3051186) – Supervisor da Área de História;
- IV. Profa. Mariana Zerbone Alves de Albuquerque (SIAPE nº 1554095) – Supervisor da Área de Geografia;
- V. Profa. Élcia de Torres Bandeira (SIAPE nº 0385060) – Representante dos Professores Adjuntos - Membro Titular;
- VI. Prof. Bruno Romero Ferreira Miranda (SIAPE nº 2067252) – Representante dos Professores Adjuntos - Membro Suplente;
- VII. Prof. Wellington Barbosa Silva (SIAPE nº 1482187) – Representante dos Professores Associados - Membro Titular;
- VIII. Alcileide Cabral do Nascimento (SIAPE nº 2141347) – Representante dos Professores Associados - Membro Suplente;
- IX. Giselda Brito Silva (SIAPE nº 1227196) – Representante dos Professores Titulares - Membro Titular;
- X. Profa. Suely Creusa Cordeiro de Almeida (SIAPE Nº 1452828) – Representante dos Professores Titulares - Membro Suplente;
- XI. Vanessa de Almeida Aquino (SIAPE nº 1330714) – Representante dos Técnicos Administrativos - Membro Titular;
- XII. Ailton Robson de Oliveira Ferreira (CPF nº 087.797.114-56) – Representante Discente - Membro titular;
- XIII. Profa. Mariana Albuquerque Dantas (SIAPE nº 1114920) – Coordenadora do Curso de Graduação
- XIV. Prof. Gustavo Acioli Lopes (SIAPE nº 1824561) – Coordenador do Curso de Pós-Graduação

PROF.^a SUELY CRISTINA ALBUQUERQUE DE LUNA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA